



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

(Tolerância de Ponto)

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro,
torna público que:

Por seu Despacho n.º 19 – Mandato 2025/2029, datado 4 de dezembro do ano em curso, e no uso da competência que lhe é legalmente atribuída pelo preceituado na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º e pelo artigo 37.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, concedeu tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município, no dia 24 de dezembro (quarta-feira, véspera de Natal) e no dia 2 de janeiro de 2026 (sexta-feira).

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros com igual teor, que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como no sitio da internet – <http://www.cm-olb.pt>.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, aos 12 dias de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara

Duarte dos Santos Almeida Novo, dr.